



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça João Sarkis Filho, 205 – Centro – CEP: 13974-368 – Itapira/SP
Telefone: (19) 3813 1090 | e-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 353.463,68 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 313.710,46 (trezentos e treze mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), para apoio a produções de obras audiovisuais;
- b) Até R\$ 39.753,22 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes.

2. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

2.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, disponíveis no link [Identidade Visual — Ministério da Cultura \(www.gov.br\)](#) e mais detalhado no item 16 do presente edital, bem como a régua de logotipos da Secretaria de Cultura e Turismo, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapira.

2.2 Contrapartida social: obrigatoriamente os filmes deverão ser exibidos com entrada gratuita, ao menos 1 (uma) vez, na cidade de Itapira, com local e data a ser informado pelo proponente à Secretaria de Cultura e Turismo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data da exibição, para que tenha tempo hábil de divulgação. Os custos de exibição correrão por conta dos proponentes selecionados.

3. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de **15 a 30 minutos**, de [**ficção, documentário, animação etc**], podendo financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Estas obras se utilizam de uma diversidade de estilos e técnicas contemporâneas de criação de vídeos com música, incluindo animação, live action, abordagens documentais e não-narrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça João Sarkis Filho, 205 – Centro – CEP: 13974-368 – Itapira/SP
Telefone: (19) 3813 1090 | e-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

Desenvolvimento de roteiro de curta e longa-metragem:

Este edital refere-se ao apoio para o **desenvolvimento de roteiro de curta-metragem**, com duração de **15 a 30 minutos**, bem como para o **desenvolvimento de roteiro de longa-metragem**, com duração de **até 70 minutos**.

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante, de ficção, documentário, animação etc..

Produção de série e websérie:

O fomento à produção de séries e websérie refere-se a conteúdos que poderão ter diferentes durações e quantidade de episódios, bem como, gêneros (ficção, documentário, animação, híbrido, etc). As obras seriadas poderão ser destinadas para plataformas de streaming e/ou internet.

Produção de games:

Trata-se do apoio concedido para o desenvolvimento e produção de jogos eletrônicos. Isso pode incluir financiamento para a contratação de equipes criativas, tecnológicas e executivas, em funções como ilustração, direção de arte, riggagem, computação gráfica, programação, testes de usabilidade, entre outros aspectos relacionados à criação e produção de um jogo. Esse tipo de fomento visa impulsionar a indústria de jogos no Brasil, do ponto de vista narrativo, estético e de competitividade comercial, buscando promover inovação e mesmo o potencial educativo desse campo.

Outros formatos de produção audiovisual:

A previsão deste item tem como proposição contemplar a possibilidade de formatos de produção audiovisual que não se enquadram nas categorias mencionadas anteriormente. Isso pode incluir, por exemplo, realidade virtual, realidade aumentada e conteúdo narrativo para plataformas digitais. O objetivo é estimular a diversidade e a inovação na produção audiovisual.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição das categorias audiovisuais acima citadas.

A1) Serão selecionados 5 (cinco) projetos de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a produção de curta-metragem;

A2) Serão selecionados 3 (três) projetos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a produção de videoclipes;

A3) Será selecionado 1 (um) projeto de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o desenvolvimento de roteiro de longa-metragem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça João Sarkis Filho, 205 – Centro – CEP: 13974-368 – Itapira/SP
Telefone: (19) 3813 1090 | e-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



A4) Serão selecionados 2 (dois) projetos de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o desenvolvimento de roteiro de curta-metragem;

A5) Será selecionado 1 (um) projeto de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a produção de Série e webséries;

A6) Será selecionado 1 (um) projeto de até R\$ 28.710,46 (vinte e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) para a produção de games;

A7) Serão selecionados 5 (cinco) projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a realização de outros formatos de produção audiovisual.

B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas, no formato presencial**, voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos, através de programas, cursos, workshops, oficinas e outras iniciativas de educação.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes e ter duração mínima de 15h/aulas, beneficiando no mínimo 20 alunos, sendo a carga horária distribuída (1 turma ou mais), detalhada no item abaixo:

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Apoio a mostras e festivais

Apoio concedido para a organização e realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, pode incluir recursos para todas as etapas de organização de um evento, cabendo o planejamento, as inscrições, a seleção e curadoria, as exposições, o júri, a premiação de obras, a logística de eventos, infraestrutura, divulgação, ações educativas e atração de público. O objetivo é promover o intercâmbio cultural e proporcionar visibilidade, acesso a filmografia de ficção, documentário, animação e outras produções, bem como estimular encontros e reflexões.

Apoio a cineclubes

Envolve a concessão de recursos para a criação e manutenção de espaços de exibição periódica de filmes, em espaços formais ou informais, auditórios e locais abertos, com o objetivo de fruir e debater filmes. As ações podem incluir apoio financeiro para manutenção, curadoria de filmes, programação de sessões, organização de eventos, produção de materiais educativos e outras ações de mediação cultural relacionadas ao cinema.

C1) Serão selecionados 4 (quatro) projetos de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para a formação/oficinas de audiovisual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça João Sarkis Filho, 205 – Centro – CEP: 13974-368 – Itapira/SP

Telefone: (19) 3813 1090 | e-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



C2) Será selecionado 1 (um) projeto de até R\$ 6.753,22 (seis mil, setecentos e cinquenta e três mil e vinte e dois centavos) para o apoio a mostras e festivais;

C3) Serão selecionados 2 (dois) projetos de até R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para o apoio a cineclubes.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

INCISO	CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO
Inciso I	Produção de curta-metragem	3	1	1	5	R\$ 30.000,00
Inciso I	Produção de videoclipe	1	1	1	3	R\$ 10.000,00
Inciso I	Des. de Roteiro de longa-metragem	1	0	0	1	R\$ 15.000,00
Inciso I	Des. de Roteiro de curta-metragem	2	0	0	2	R\$ 5.000,00
Inciso I	Série e websérie	1	0	0	1	R\$ 30.000,00
Inciso I	Produção de Games	1	0	0	1	R\$ 28.710,46
Inciso I	Outros formatos de produção audiovisual	3	1	1	5	R\$ 10.000,00
Inciso III	Formação/oficinas de Audiovisual	2	1	1	4	R\$ 4.800,00
Inciso III	Apoio a mostras e festivais	1	0	0	1	R\$ 6.753,22
Inciso III	Apoio a cineclubes	2	0	0	2	R\$ 6.900,00

4.1 Na ausência de projetos que atendam às cotas para pessoas negras, as vagas passarão para as cotas indígenas. Na ausência destes, as vagas passarão para ampla concorrência.